



## DECISÃO COREN-MA Nº 312 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

*Autorizar referendar o registro de Inscrições Definitivas e de Especializações e movimentações via Sigen.*

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA**, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00235.002086/2025-18 - referente a movimentação de profissionais via Sigen;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 639ª (seiscentésima trigésima nona) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025;

### DECIDE:

**Art. 1º** Autorizar, referendar os Registros de Inscrição Definitivas e Especializações e demais movimentações via Sigen, do período de **01 a 31 de outubro de 2025**, e que em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme Memorando nº 22/2025 - COREN-MA/DIR/DGEP/DRC e anexos (doc. SEI nº 1287144, 1287411 e 1287429).

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR CATEGORIA			
ENF	TE	AE	TOTAL
144	451	03	598

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR NATUREZA

Inscrição Definitiva Principal	494
Inscrição Definitiva Principal Remida	0
Inscrição Definitiva Secundária	07
Inscrição Principal Sem Diploma	97

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 19/12/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 22/12/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369950** e o código CRC **F3F104FC**.